DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

AGENTE RESPONSÁVEL: Julia Beatriz Soares de Oliveira	**MATRÍCULA:** 3277
E-MAIL: assistenciasocial@riorufino.sc.gov.br	**TELEFONE:** (49) 991277427

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a seleção de pessoa jurídica especializada para a administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões de vale-alimentação/refeição, na modalidade magnético ou eletrônico com chip e senha individual, destinados aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Rufino, com disponibilização de créditos por meio de recargas mensais, conforme demanda da Administração Municipal.

A concessão do benefício de vale-alimentação/refeição constitui importante instrumento de valorização dos servidores públicos municipais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, bem-estar, motivação e qualidade de vida dos colaboradores, refletindo diretamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados à população.

A terceirização da gestão do benefício também elimina a necessidade de procedimentos internos complexos relacionados à emissão, distribuição e controle de vales físicos, promovendo maior eficiência operacional e redução de custos administrativos.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir a continuidade da concessão do benefício aos servidores municipais, bem como assegurar eficiência, segurança, transparência e economicidade na gestão dos recursos públicos, justifica-se a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão vale-alimentação/refeição, atendendo às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Rio Rufino e observando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão vale alimentação/refeição, magnético/eletrônico com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos 12 (doze) servidores públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), mensais por servidor.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE SERVIDORES	UN. MED.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TAXA DE ADM MÁXIMA
02	Gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão valealimentação/refeição, magnético/eletrônico com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rio Rufino/SC.	12	MÊS	12	R$ 4.200,00	R$ 50.400,00	0,00%
						TOTAL: R$ 50.400,00	

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

De acordo com a pesquisa de preço o valor estimado é de **R$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais).

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

JULHO/AGOSTO 2026

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
7 – ASSISTENCIA SOCIAL
2.081 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL
20 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Registra-se que foram identificados Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) apresentados por outras Secretarias Municipais para a contratação do mesmo objeto. Assim, em observância às diretrizes de planejamento das contratações e à busca pela racionalização dos procedimentos administrativos, recomenda-se a avaliação da

possibilidade de processamento conjunto das demandas, de forma a assegurar maior eficiência, economicidade e padronização na futura contratação.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Rozangela Maria de Oliveira	Nome: Gizelli da Silva Pires de Morais
Matrícula: 1622	Matrícula: 3296
E-mail:social@riorufino.sc.gov.br	E-mail: cras@riorufino.sc.gov.br

Rio Rufino, 12 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIA BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA
Data: 12/06/2026 13:48:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIA BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA

Gestora de Promoção Social